

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE DE DE 2013
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Seminário para debater o tema: “25 anos da Constituição Federal e a proteção dos ecossistemas costeiros e marinhos”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Seminário, para debater o tema **“25 anos da Constituição Federal e a proteção dos ecossistemas costeiros e marinhos”**, com o objetivo de apresentar os desafios e lacunas nas políticas públicas para a conservação marinha e propor uma agenda de trabalho entre os atores envolvidos. Como forma de enriquecer esse debate, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

-ROBERTO KLABIN, Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica

-ILÍDIA DA ASCENÇÃO GARRIDO JURAS, Consultora Legislativa

-ANDRÉ LIMA, Consultor Ambiental

-MAURO FIGUEREDO DE FIGUEIREDO, representante da Diretoria de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente

-CLAÚDIA ALVES DE MAGALHÃES, representante do (GI-GERCO) do Ministério da Ciência e Tecnologia

- AMÉRICO TUNES, representante do Ministério da Pesca e Aquicultura

-MARISE SILVA CARNEIRO, Secretária da Comissão Interministerial para Recursos do Mar da Marinha do Brasil

- MARCUS POLETTE, representante da Universidade do Vale do Itajaí
- ALEXANDER TURRA, representante do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo
- BEATRICE PADOVANI, representante da Universidade Federal de Pernambuco.
- LEANDRA GONÇALVES, representante da Fundação SOS Mata Atlântica
- GUILHERME DUTRA, representante da Conservação Internacional
- HELOÍSA DIAS, representante da Reserva da Biosfera

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2013 marca 25 anos de Constituição Federal e por consequência, também é um marco para a proteção da zona costeira e marinha, onde cabe avaliar de que forma a conservação marinha está amparada na legislação brasileira.

A Constituição Federal Brasileira define desde 1988, em seu artigo 225, que a Zona Costeira, região habitada por quase a metade da população do País, é um Patrimônio Nacional e afirma que sua utilização se dará na forma da lei, “dentro de condições que assegurem a preservação do Meio Ambiente e dos recursos naturais”. Os ecossistemas costeiros e marinhos são de fundamental importância para diversos processos naturais, sendo áreas de reprodução, alimentação e abrigo para várias espécies. Além disso, fornecem uma série de serviços ambientais que favorecem o bem estar humano, como a proteção da linha de costa, o equilíbrio climático, o conforto térmico, a produção de pescados e o desenvolvimento de atividades de lazer e turismo. A fauna e a flora associadas aos ecossistemas costeiros também representam significativa fonte de alimentos e renda para as populações humanas.

Apesar da relevância ecológica e socioeconômica, os ambientes marinhos e costeiros estão entre os mais ameaçados do País e menos protegidos por acordos, normas e leis e por políticas públicas federais e estaduais.

Nesse contexto, faz-se necessário ampliar o debate sobre a importância de se contribuir na preparação do caminho crítico para a construção de uma política nacional para a proteção dos oceanos, que incorpore os compromissos assumidos pelo governo brasileiro e demais países na Rio+20, nas variadas esferas governamentais, nos

diversos níveis (municipal, estadual e federal) para construir um ambiente favorável a aprovação da Lei Nacional dos Oceanos.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado SARNEY FILHO

PV- MA